PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

LEGISLAÇÃO DE GASTOS E COTAS PARLAMENTARES

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estados do Pará – TCM/PA, que a Câmara Municipal de Uruará/PA, não possui previsão legal que normatize verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar.

Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indeniza a título de tais remunerações os vereadores municipais. Portanto, em atendimento ao art. 7º, inciso V, da Lei de Acesso à Informação, resta evidenciado que não existem dados a serem publicados referente ao MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

ZENILSON DA SILVA:73378542268

Assinado digitalmente por ZENILSON DA SILVA:73378542268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26903300000174, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ZENILSON DA SILVA:73378542268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 12:17:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Uruará, 30 de OUTUBRO de 2024

ZENILSON DA SILVA
Presidente

Av. Perimetral Norte, S/N, Centro, CEP 68.140-000 – Fone (93)35321267/1956/1957 Fax (93)3532-1267
E-mail: cmucamara@yahoo.com.br – Uruará - Pará